



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número do processo:

1.2 OBJETO:

Registro de Preços para contratação de serviço de mão de obra de pedreiro e servente.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Servidor: Lucas J. Chioquetta **Função:** Engenheiro Civil

Servidor: Luciano S. Santiago **Função:** Engenheiro Civil

Servidor: Selvino Lira **Função:** Secretário de Viação, obras e serviços.

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Lei Federal nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos
Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966	Que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
NBR5626	Instalação predial de água fria
NBR5410	Instalação elétrica de baixa tensão
NR35	Trabalho em Altura
Lei Municipal nº 588/2009	Código de Edificações do Município de Sulina/PR
Lei Municipal nº 586/2009	Código de Posturas do Município de Sulina/PR
Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002,	Que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Atender demanda de execução de serviços tendo em vista a necessidade de mão de obra especializada para execução de melhoria em obras e reformas em diversas edificações pertencentes ao município.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
-------------------	-------------



Secretaria Municipal de viação, obras e serviços.	Selvino Lira
---	--------------

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente;
- ✓ Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, um serviço semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. Entende-se por serviço semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços através da tabela SINAPI referência: novembro/2024.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades, visto que permite o atendimento integral da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme planilha orçamentária em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Planilha Orçamentária (SINAPI/DER PR, NOV/2024), o valor de referência foi ponderado em R\$ 321.600,00

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica se aplica devido o mesmo está em elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes do Município.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de providencias a serem adotadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

As assinaturas são de todos os envolvidos, incluindo eventual área técnica requisitada e a autoridade competente

Sulina, 06 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D894-2FB4-E841-122E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS JOSE CHIOQUETTA (CPF 107.XXX.XXX-14) em 06/01/2025 08:33:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO (CPF 815.XXX.XXX-91) em 06/01/2025 09:10:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOACIR DA ROSA (CPF 866.XXX.XXX-34) em 09/01/2025 07:40:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SELVINO LIRA (CPF 858.XXX.XXX-63) em 09/01/2025 07:43:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DARLEI FORLIN (CPF 931.XXX.XXX-53) em 10/01/2025 08:57:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/D894-2FB4-E841-122E>